



**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
**Presidente**

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba  
Walber José Valente de Lima  
Dilmar Lopes Camerino  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00005044-9.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas 2ª Procuradoria de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça para as medidas de estilo.

Proc: 02.2019.00004157-6.

Interessado: Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Crime de trânsito. Homicídio culposo sob direção de veículo automotor. Arquivamento. Discordância do Juízo de Direito da Única Vara de Santa Luzia do Norte. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Crime acobertado pelo manto prescricional. Pela devolução dos autos para arquivamento". Cientifique-se o Juízo de origem.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2016.00002399-9.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2017.00003016-0.

Interessado: Francisco Carlos Eugênio dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que o arquivamento de Notícia de fato deve ser realizada no órgão que a apreciou, conforme previsão contida no art. 5º, da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017, devolvam-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 01.2018.00002788-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 01.2019.00001425-7.



Interessado: Ministério Público de Alagoas - PGJ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de expedientes ao Presidente do Tribunal de Contas, Diretor-Geral da Escola de Contas, Conselheiro-Ouvidor, Presidente do Sindicontas – AL e a Diretora Técnica Adjunto da Escola de Contas.

Proc: 01.2019.00002094-8.

Interessado: JOSÉ HERNANDES DIEGO DA SILVA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00002327-8.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00002328-9.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acato na íntegra a manifestação da douta Assessoria Técnica da PGJ/AL, a qual passa a integrar a presente decisão,determinando, com urgência, a devolução dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo-AL, por ser o órgão ministerial competente, para as providências necessárias. Intimem-se os interessados.

Proc: 01.2019.00002608-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00001842-0.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2019.00004356-3.

Interessado: 55ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 414, de 30 de julho de 2019, evoluam os autos ao interessado.

Proc: 02.2019.00004388-5.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 02.2019.00004412-9.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00004504-0.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe.

Proc: 02.2019.00004530-6.

Interessado: Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.



Proc: 02.2019.00004539-4.

Interessado: Joelinton Barbosa Gois.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Comissão designada através da Portaria PGJ nº 80/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Proc: 02.2019.00004555-0.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00004562-8.

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00004579-4.

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00004581-7.

Interessado: 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Crime contra Criança - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica,determinando a remessa dos autos à 37ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2019.00004655-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2019.00004662-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DTI para ciência da referência elogiosa. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2019.00004670-5.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o GAECO, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2019.00004677-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 02.2019.00004681-6.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1785/2019.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP, à fl. 10, junte-se ao Proc. PGJ nº 1730/2019.

Proc: 1836/2019.

Interessado: Associação do Ministério Público – AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da informação de fls. 4/6. Em seguida, arquive-se.

Proc: 2061/2019.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.



Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2096/2019.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2101/2019.  
Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

#### PLANO DE AÇÃO 2020-2022

#### ÁREA FIM

#### **OBJETIVO: MELHORAR O COMBATE AO CRIME**

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Fomentar a criação e funcionamento de rede de proteção à mulher em todos municípios do Estado.

1.1.6. Iniciativa Estratégica: Iniciativa Estratégica: Adotar medidas extrajudiciais com o intuito de ampliar e fortalecer a rede de proteção à mulher em todos os municípios do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Realização de estudos e pesquisas em todo o Estado de Alagoas sobre a necessidade da criação e funcionamento da rede de proteção à mulher;	JUL/2020	
Ação 2 – Elaboração de projeto por adesão para criação e funcionamento da rede de proteção à mulher;	DEZ/2020	
Ação 3 – Realização de audiências públicas regionalizadas, em todo Estado, visando a criação e funcionamento da rede de proteção à mulher;	A T É DEZ/2021	
Ação 4 – O acompanhamento pelos promotores naturais das atividades desenvolvidas, apresentando relatórios trimestrais ao Núcleo de Defesa da Mulher, CAOP.	A T É DEZ/2022	

Indicador: Municípios que implementaram efetivamente a rede de proteção à mulher.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Melhorar o policiamento ostensivo, especialmente em casos de calamidades e de emergência.

1.1.1. Iniciativa Estratégica: Adotar medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a garantir o policiamento ostensivo em todo o Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Promover, inicialmente, reunião de trabalho com as forças públicas de segurança para elaboração de um plano que melhore o policiamento ostensivo no Estado, em especial nas calamidades e emergências públicas;	A T É JUL/2022	



Ação 2 – Elaboração de termo de ajuste de conduta para cumprimento das ações ajustadas nas reuniões de trabalho	A T É JUL/2020	
Ação 3 – O acompanhamento das ações oriundas nos termos de ajuste de conduta;	A T É DEZ/2022	
Ação 4 – Execução dos TACs que não cumpriram sua finalidade;	A T É DEZ/2022	
Ação 5 – Acompanhamento pelos promotores naturais, emitindo relatórios ao Núcleo de Combate à Criminalidade – CAOP.	A T É DEZ/2022	

Indicador: Cidades com policiamento ostensivo adequado.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Promover eventos em diversos ambientes em todo Estado no combate à criminalidade em geral.

1.1.2. Iniciativa Estratégica: Criar e implementar o programa educativo de prevenção à criminalidade em geral.

1.1.3. Iniciativa Estratégica: Criar e implementar o programa educativo de prevenção ao uso de drogas ilícitas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Realização de estudos e pesquisas para detectar a maior incidência de crimes e qual a sua causa;	JUL/2020	
Ação 2 – Elaboração de projeto por adesão para realização de eventos com palestras e campanhas educacionais;	DEZ/2020	
Ação 3 – Realização dos eventos iniciais em cada município e apoio aos promotores naturais na propagação dos referidos eventos em sua jurisdição;	A T É DEZ/2021	
Ação 4 – O acompanhamento pelos promotores naturais dos índices de violência antes e depois dos eventos, apresentando relatórios trimestrais ao Núcleo de Combate à Criminalidade do CAOP.	A T É DEZ/2022	

Indicador: Diminuição do índice de criminalidade.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Fomentar a célere conclusão de investigações e julgamentos de crimes praticados por policiais.

1.3.5. Iniciativa Estratégica: Adotar medidas extrajudiciais tendentes a concretizar o monitoramento remoto de todas as viaturas policiais do Estado de Alagoas.

1.3.6. Iniciativa Estratégica: Adotar medidas extrajudiciais relacionadas ao acompanhamento das investigações e dos julgamentos de casos em que policiais sejam acusados de crimes, para garantir a celeridade e a regularidade dos procedimentos.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Coleta de estatísticas perante as instituições que tratam do tema;	DEZ/2020	
Ação 2 – Criar o Cadastro de crimes praticados por policiais, por promotorias, bem como o cadastro estadual, pelo Núcleo de Combate ao Crime – CAOP;	A T É DEZ/2022	
Ação 3 – Acompanhamentos procedimentos e ações judiciais pelos promotores naturais remetendo trimestralmente ao Núcleo de Combate ao Crime CAOP.	A T É DEZ/2022	
Ação 4 – Promover ações judiciais e extrajudiciais juntos ao poder judiciário no sentido de agilizar a conclusão de todos os processos de cuja autoria seja de policiais.	A T É DEZ/2022	

Indicador: Julgamento dos processos de cuja autoria é creditada a policiais.



**OBJETIVO: MELHORAR O COMBATE AO CRIME (ESTRATÉGIAS 1.2 E 1.6)**

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Aperfeiçoar o combate ao crime organizado.

Subtema: Implementação de investigação financeira.

Iniciativa Estratégica 1.2.1: Criar e implementar laboratório especializado no combate à lavagem de dinheiro

Ação	Período	Situação
Ação 1 – realizar visita técnica em grupos de combate ao crime organizado em outras unidades da federação;	JAN-MAR/2020	
Ação 2 – Aquisição de equipamentos e sistemas para implementação do LAB-LD;	ABR-JUN/2020	
Ação 3 – alocação de pessoal especializado para análise de lavagem de dinheiro;	JUL-SET/2020	
Ação 4 – capacitação pela rede LAB	OUT-DEZ/2020	

Indicador: Implementação do laboratório especializado de combate a lavagem de dinheiro.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Prevenir a criminalidade violenta em comunidades carentes.

Iniciativas estratégicas: 1.6.3 e 1.6.17.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – levantamento e definição dos municípios alagoanos com população superior a 50 mil habitantes;	JAN-FEV/2021	
Ação 2 – Criação de projeto por adesão para implementação de policiamento comunitário e de videomonitoramento;	MAR-ABR/2021	
Ação 3 – reuniões com promotores naturais e representantes da segurança municipal e estadual	MAIO-JULHO/2021	
Ação 4 – formalização dos instrumentos de parcerias para implementação do policiamento comunitário e vídeo monitoramento	AGO-2021	
Ação 5 – concretização de parcerias para implementação das polícias comunitárias e videomonitoramento	SET-DEZ/2021	
Ação 6 – avaliação dos resultados das implementações dos projetos	JAN-JUN/2022	

Iniciativas estratégicas: 1.6.9 e 1.6.10 – Campanhas de diminuição de taxas de homicídios e defesa a vida

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Reunião com representantes da UFAL, SSP e Diretoria de Comunicação do MP para definição das diretrizes;	JAN-FEV/2021	
Ação 2 – Coleta dos dados elaboração do material de campanha por meio de projeto em parceria com os setores de comunicação da UFAL e SSP;	MAR-ABR-MAIO - 2021	
Ação 3 – Criação do material de campanha e Elaboração de cronograma;	JUN-JULHO/2019	
Ação 4 – Execução das campanhas	A definir	

Indicador: Número de municípios que implementaram a polícia Comunitária.



Indicador: Número de municípios que implementaram o videomonitoramento.

**OBJETIVO: DEFENDER A PROBIDADE NA GESTÃO PÚBLICA**

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Desenvolver novas parcerias com outros órgãos para facilitar acesso às informações de gastos públicos (TCE, SEFAZ, CGU, TCU, Conselhos, Universidades).

2.3.7. Iniciativa Estratégica: Parcerias com os órgãos de controle para o livre acesso às informações de gastos públicos.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Oficinas às instituições com potencial de estabelecimento de novas parcerias	Jan. até Dez de 2020	
Ação 2 – Reuniões com dirigentes e servidores dos órgãos e instituições	Jan. até Dez de 2020	
Ação 3 – Celebração de convênios ou acordos de colaboração entre o Ministério Público e órgãos ou instituições públicas ou privadas	Jan. de 2020 a Dez. 2022	

Indicador: Novas parcerias para intercâmbio de informações referentes a recursos públicos.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Atuar na capacitação de conselheiros municipais visando incremento na atuação dos conselhos de políticas públicas.

2.1.1. Iniciativa Estratégica: Criar e implementar projetos educativos destinados a agentes políticos e servidores estaduais e municipais com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca de condutas ímprobas e sua responsabilização.

2.3.8. Iniciativa Estratégica: Parcerias com organizações não governamentais com a finalidade de capacitar os integrantes de conselhos de controle dos gastos públicos.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Levantamento dos Municípios em que os conselhos municipais estão formados e em pleno funcionamento	De jan a dez de 2021	
Ação 2 – Firmar parcerias com órgão e instituições com o objetivo de capacitar os conselheiros municipais	De jul/2021 a dez/2021	
Ação 3 – Elaboração de projeto por adesão para capacitação dos conselheiros municipais	De jan/2021 a jun/2021	
Ação 4 – Realização de evento para fomentar a adesão dos promotores naturais ao projeto	Jul/2021	
Ação 5 – Acompanhamento da execução dos projeto através do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público	De ago/2021 a Dez/2022	

Indicador: Efetivo funcionamento dos conselhos de direitos nos Municípios.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Adotar providências destinadas a prevenir e reparar irregularidades ocorridas na transição das gestões municipais.

2.1.3. Iniciativa Estratégica: Elaborar e expedir recomendações aos órgãos e entidades públicas sugerindo boas práticas tendentes a diminuir a possibilidade de ocorrência de atos de improbidade administrativa.

2.2.7. Iniciativa Estratégica: Promover medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a possibilitar a fiscalização das contas públicas dos Municípios do Estado de Alagoas.



Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração do projeto por adesão	out/2020	
Ação 2 – Levantamento dos Municípios em que haverá a transição de gestão municipal		
Ação 3 – Firmar parcerias com órgãos e instituições com o objetivo de capacitar os conselheiros municipais	De out/2020	
Ação 4 – Reunião com prefeitos e candidatos eleitos através da AMA	De out a nov/2020	
Ação 5 – Fomento a adesão dos promotores naturais ao projeto	out/2020	
Ação 6 – Acompanhamento da execução dos projeto através do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público	De out/2020 a Dez/2020	

Indicador: Adesão de promotores naturais ao projeto.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Combater o nepotismo e a ilegalidade na contratação temporária de servidores.

2.2.4. Iniciativa Estratégica: Integrar a atuação dos órgãos ministeriais de apoio e de execução na área de defesa do patrimônio público.

2.2.6. Iniciativa Estratégica: Promover medidas judiciais ou extrajudiciais para a recuperação de valores públicos indevidamente apropriados.

2.2.7. Iniciativa Estratégica: Promover medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a possibilitar a fiscalização das contas públicas dos Municípios do Estado de Alagoas

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de projeto por adesão	De março a abril de 2020	
Ação 2 – Fomento a adesão dos promotores naturais ao projeto	De jul/2021 a dez/2021	
Ação 3 – Acompanhamento da execução dos projeto através do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público	De jul/2020 a jun/2021	

Indicador: Número de inquéritos civis instaurados para apurar irregularidades na contratação de servidores públicos.

## OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Promover ações para a melhoria na infraestrutura das escolas públicas.

Iniciativa Estratégica 3.2.1 - Adotar medidas judiciais e extrajudiciais tendentes a garantir que o ensino, em todos os Municípios do Estado de Alagoas, tenha qualidade preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de projeto por adesão	Jan/2020	
Ação 2 - Envio do Projeto para aprovação do PGJ	Fev/2020	
Ação 3 – Realização de evento para divulgação do período de adesão ao Projeto	Mar/2020	
Ação 4 – Levantamento de dados pelos promotores aderentes	Jun/2020	
Ação 5 - Execução do Projeto	jul/2020 à dez 2022	





Indicador: Obras iniciadas ou concluídas em escolas municipais e estaduais.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Adotar medidas para aumentar ofertas e melhoria do ensino público infantil mediante ampliação do número de creches e pré-escolas, exigindo a qualidade preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação bem como plano nacional da educação.”

3.1.3. Iniciativa Estratégica: Promover medidas judiciais ou extrajudiciais com o escopo de fazer funcionar plenamente todos os conselhos municipais de educação e o Conselho Estadual de Educação.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de projeto por adesão	Mar/2020	
Ação 2 - Envio do Projeto para aprovação do PGJ	Abr/2020	
Ação 3 – Realização de evento para divulgação do período de adesão ao Projeto	Mai/2020	
Ação 4 – Levantamento de dados pelos promotores aderentes	Jul/2020	
Ação 5 - Execução do Projeto	Ago/2020 à dez 2022	

Indicador: Obras iniciadas ou concluídas em creches.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Criar projetos e adotar ações que visem combater a evasão escolar.

3.1.4. Iniciativa Estratégica: Promover atividades extrajudiciais com a finalidade de elidir o fracasso e a evasão escolar em todo o Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de projeto por adesão	Mar/2020	
Ação 2 - Envio do Projeto para aprovação do PGJ	Abr/2020	
Ação 3 – Realização de evento para divulgação do período de adesão ao Projeto	Mai/2020	
Ação 4 – Levantamento de dados pelos promotores aderentes	Jul/2020	
Ação 5 - Execução do Projeto	Ago/2020 à dez 2022	

Indicador: Índice de diminuição de evasão escolar.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Realizar medidas fiscalizatórias para melhoria do transporte e merenda escolar.

3.1.1. Iniciativa Estratégica: Promover medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a garantir a oferta e o acesso à educação em todos os Municípios do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de projeto por adesão	Mar/2020	
Ação 2 - Envio do Projeto para aprovação do PGJ	Abr/2020	
Ação 3 – Realização de evento para divulgação do período de adesão ao Projeto	Mai/2020	



Ação 4 – Levantamento de dados pelos promotores aderentes	Jul/2020	
Ação 5 - Execução do Projeto	Ago/2020 à dez 2022	

Indicador: Número de municípios fiscalizados quanto à prestação de serviço de transporte escolar de acordo com as normas técnicas de trânsito e exigências legais

**OBJETIVO: PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

TEMÁTICA: ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Iniciativa Estratégica 4.3.2: Parcerias com a Assembleia Legislativa e com as Câmaras Municipais para que, por meio das comissões de saúde, as propostas orçamentárias se ajustem às normas do SUS, considerando as epidemiologias locais.

Ação	Data final	Situação
Elaboração de Projeto por Adesão para os membros do MPAL, acompanhado de minutas prontas para subsidiar a atuação dos órgãos de execução, em prol do acompanhamento do orçamento da saúde do Ente Federado desde a elaboração das propostas orçamentárias até a publicação da lei respectiva, considerando a vedação ao retrocesso e a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde - PAS e Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA).	01/08/2020	
Prazo para adesão pelos membros ao Projeto por Adesão	05/12/2020	
Execução do Projeto por Adesão	05/12/2022	
Consolidação dos dados resultantes da execução do Projeto por Adesão	03/03/2023	

INDICADOR: NÚMERO DE MUNICÍPIOS IMPLEMENTARAM MELHORIAS EM SUAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE, CONSIDERANDO A VEDAÇÃO AO RETROCESSO E A COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE (PLANO DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS E RELATÓRIO DE GESTÃO) E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE GOVERNO (PLANO PLURIANUAL - PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA).

TEMÁTICA: MELHORAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS E NO ESTADO DE ALAGOAS, A EXEMPLO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS (TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS), COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, PROMOÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES QUE IDENTIFIQUEM E EXPLIQUEM PROBLEMAS DE SAÚDE, ENTRE OUTRAS AÇÕES, COM ENFOQUE NA PREVENÇÃO.

Iniciativa Estratégica:

Iniciativa Estratégica 4.2.3: Adotar medidas judiciais e extrajudiciais com o escopo de provocar a implantação e a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção geral na área da saúde, em todos os Municípios do Estado de Alagoas.

Ação	Data final	Situação
Elaboração de Projeto por Adesão para os membros do MPAL, acompanhado de minutas prontas para subsidiar a atuação dos órgãos de execução, em prol da redução dos casos predominantes, de acordo com a epidemiologia local, de morbidade e agravos de saúde no respectivo município, de acordo com os índices epidemiológicos locais, podendo abranger casos de arboviroses (dengue, zika e chikungunya), doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose tegumentar, leishmaniose visceral, hanseníase, tuberculose, sífilis congênita/gestante, HIV/Aids, tétano acidental, meningites, hepatites virais, escorpionismo e	10/12/2019	



ofidismo, cujas notificações foram ressaltadas na última Análise da Situação da Saúde de Alagoas, publicada pela Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas em 2017		
Prazo para adesão pelos membros ao Projeto por Adesão	05/03/2020	
Execução do Projeto por Adesão	15/10/2021	
Consolidação dos dados resultantes da execução do Projeto por Adesão	03/12/2021	

**INDICADOR: NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM REDUÇÃO DE CASOS DE MORBIDADE E/OU AGRAVO DE SAÚDE NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.**

**OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
Garantir a universalidade da educação infantil.

Iniciativa estratégica: 5.1.1. Iniciativa Estratégica: Adotar medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a exigir do poder público, estadual e municipal, a plena realização das políticas públicas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Levantamento da situação atual da educação infantil no estado de Alagoas, levando em conta a demanda reprimida e as disponibilidades de vagas;	JAN-FEV-MAR de 2020	
Ação 2 – Reunião com gestores públicos para apresentação e discussão da situação encontrada no levantamento;	ABR-2020	
Ação 3 – Elaboração de termo de ajuste de conduta;	MAI-JUN/2020	
Ação 4 – Instauração de PA para acompanhamento do TAC;	JUL/2020 a DEZ/2022	
Ação 5 - Execução judicial do TAC ou Ação Civil Pública. Obs.: Esta etapa é alternativa em case de descumprimento do TAC;	JUL/2020 a DEZ/2022	
Ação 6 – Ajuizamento de ação civil pública no caso de não assinatura de TAC;	JUL-SET/2020	
Ação 7 – Elaboração de projeto por adesão para interiorização das ações;	OUT-NOV/2020	
Ação 7 – Realização de evento para divulgação e adesão do projeto por adesão	DEZ/2020	

Indicador: Quantidade de matrículas efetuadas.

Indicador: Quantidade de adesões ao projeto de educação infantil.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:

- Fomentar parcerias com o objetivo de proteger jovens por meio da profissionalização;
- Criar programa para acompanhamento de egressos (adolescentes que saíram das unidades de internação e semiliberdade).
- Fomentar a criação de programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade em todos os municípios do Estado.

5.1.1. Iniciativa Estratégica: Adotar medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a exigir do poder público, estadual e municipal, a plena realização das políticas públicas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.



5.2.2. Iniciativa Estratégica: Promover atividades judiciais ou extrajudiciais tendentes a obter a implementação de locais adequados para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto em todos os Municípios do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Realização de evento para divulgação do projeto por adesão de LA e PSC para implementação do serviço nos municípios que ainda não tem;	MAI/2020	
Ação 2 – Realização do projeto “Recomeçar – Oficina de jovens aprendizes” com projeto de adesão;	MAI-DEZ/2020	
Ação 3 – Realização de eventos para divulgação do projeto por adesão de “Recomeçar – Oficina de jovens aprendizes” de profissionalização de adolescentes em conflito com a lei;	JUL/2020	
Ação 4 – Articulação com gestores para implantação de uma política de acompanhamento de egressos da socioeducação;	A T É JUN/2020	
Ação 5 - Criação de proposta de legislação municipal para normatizar o atendimento aos egressos do sistema socioeducativo;	JUN/2020	
Ação 6 – Articulação com as Secretarias de Assistência Social para fomentar a co-participação na política de atendimento ao egresso através do PAEF;	A T É DEZ/2022	
Ação 7 – Criação e execução de cronograma de cursos de aprendizagem e/ou profissionalização, utilizando a Biblioteca física e digital “Indústria do conhecimento na socioeducação” como ferramenta de fomento à realização de capacitação de jovens em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação (sentenciados e provisórios) e semiliberdade.	A T É DEZ/2022	

Indicador: Número de promotores que aderiram aos projetos relacionados com adolescentes em conflito com a lei.

Indicador: Número de adolescente em conflito com a lei capacitados.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de rua.

5.1. Estratégia: Buscar a implementação das políticas públicas de atendimento integral e de proteção à criança e ao adolescente  
5.1.7. Iniciativa Estratégica: Elaborar e implementar projeto para a implantação e a estruturação do Sistema de Garantias dos Direitos da Infância e da Juventude.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Apresentação de proposta de criação do Programa “Crescer com cidadania” que promove os direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de rua;	A T É MAR/2020	
Ação 2 – Execução do programa “Crescer com cidadania”.	A T É DEZ/2022	
Ação 3 – Realização de audiências públicas e reuniões com gestores municipais para firmar TACs no sentido da criação de entidades de acolhimentos	A T É DEZ/2022	

Indicador: Quantidade de crianças e adolescentes retirados da situação de rua.

**OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA CIDADANIA PLENA**



Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: promover a proteção ao idoso e promover a capacitação dos conselhos de direitos.

Iniciativa Estratégica 6.2: Construir alianças estratégicas em prol da implementação e do pleno funcionamento dos Conselhos de Defesa de direitos em todos os municípios do estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Criação do Projeto por Adesão – IDOSO CIDADÃO – a voz da experiência.	ABRIL 2019	Em análise - ASPLAGE/PGJ
Ação 2 – Reapresentação do Projeto de Adesão – IDOSO CIDADÃO – a voz da experiência/2020	JANEIRO 2020	realizar
Ação 3 – Apresentação do Projeto de Adesão – IDOSO CIDADÃO – a voz da experiência/2020, para Promotores de Justiça - reuniões	FEVEREIRO/MARÇO 2020	realizar
Ação 4 – Elaboração de Convênios com as Universidades UFAL/UNIT, Faculdades, OAB/AL e Tribunal de Constas do Estado de Alagoas, para pesquisa e capacitação dos Conselhos Municipais do Idoso.	FEVEREIRO/JUNHO 2020	realizar
Ação 5 – Realização de audiências públicas nos Municípios que os Promotores Naturais aderiram ao Projeto IDOSO CIDADÃO – a voz da experiência.	MAIO/OUTUBRO 2020	realizar
Ação 6 – Avaliação dos resultados - Reuniões com os Promotores Naturais que aderiram ao Projeto para apresentação de relatório acerca da situação atualizada do Conselho Municipal do Idoso no Município.	NOVEMBRO 2020	realizar
Ação 7 – Levantamento de dados para medição do indicador	J U L H O DEZEMBRO 2020	realizar

Iniciativa Estratégica 6.2.12: Parcerias com as Universidades, órgãos de controle e órgãos municipais para divulgar e informar a população sobre a importância dos Conselhos de Defesa de Direitos.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Reuniões com Coordenadores Núcleos MPE/CAOP: DICOM/MPAL; com os Conselhos Estaduais de Direito; a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB-AL – Comissões de Direitos Humanos, de Proteção ao idoso e a Comissão de Fortalecimento do Controle Social; AMA – Associação dos Municípios Alagoanos; MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONSTAS DE ALAGOAS; Secretarias de Estado; Universidade Federal de Alagoas e demais instituições de Ensino Superior do Estado; órgãos Públicos de comunicação e a Sociedade Civil e Empresarial;	JANEIRO/MARÇO 2020	realizar
Ação 2 – elaboração de campanha através de Projeto Institucional de adesão, para orientação acerca da importância do protagonismo da sociedade no controle social, por meio dos CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS;	FEVEREIRO/ABRIL 2020	realizar
Ação 3 – Elaboração de cronograma das ações de divulgação e informações pelos Órgãos Parceiros	MAIO 2020	
Ação 4 – Lançamento da primeira parte da campanha – CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS - Conselho Municipal de Saúde (7 de abril – Dia Mundial da Saúde);	ABRIL 2020	realizar
Ação 5 – Lançamento da segunda parte da campanha – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (18 de maio – Enfrentamento à Exploração Sexual Infantojuvenil);	MAIO 2020	realizar



Ação 6 – Lançamento da terceira parte da campanha – Conselho Municipal de Segurança Pública;	JUNHO 2020	
Ação 7 – Lançamento da quarta parte da campanha – Conselho Municipal do Idoso (27 de setembro – Dia Nacional do Idoso).	SETEMBRO 2020	

Indicador:  
1) Promover ações visando a participação da sociedade nos conselhos de direitos, conscientizando da importância do controle social.

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
  
Atuar na garantia dos Direitos Fundamentais em defesa da população em situação de risco e atuar na promoção da igualdade racial;  
  
Acompanhar o atendimento de pessoas vulneráveis em situação de risco e de rua, com atenção especial aos idosos e pessoas com deficiência, por meio de Comissão formada por Promotores, assistentes sociais e psicólogos, para os devidos atendimentos.

Iniciativa Estratégica: 6.1 Especializar e aperfeiçoar a estrutura e a atuação do Ministério Público do estado de Alagoas em defesa da cidadania (6.1.2, 6.1.3, 6.1.4); 6.3 – Firmar alianças estratégicas em defesa da cidadania em todo estado de Alagoas (6.3.4 e 6.3.5).

Ação	Período	Situação
1) Criar comissão multidisciplinar para realizar um levantamento acerca da população em situação de rua e em situação de risco e extrema vulnerabilidade no estado de Alagoas;	JANEIRO 2021	realizar
2) Realizar reuniões com as Secretarias de Assistência Social do Estado e Municípios alagoanos, para formação de um cadastro geral de serviços socioassistenciais aprovados pela Resolução 109/2009, do CNAS, conforme as normativas do SUAS para disponibilização as Promotoria de Justiça, por meio de projeto institucional;	FEVEREIRO/MARÇO 2021	realizar
3) Realizar reuniões e/ou audiências públicas com movimentos sociais e organizações não governamentais que atuem na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;	ABRIL/MAIO 2021	realizar
4) Relacionar Albergues Municipais e casas de abrigo de pessoas em situação de rua e os Centros Pop, para visita técnica, conforme as Resoluções 269/2006 e 01/2007 -NOB/RH/SUAS;	JUNHO/AGOSTO 2021	realizar
5) Apresentar Projeto Institucional, que uniformize as ações do Ministério Público na promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos grupos vulneráveis, com formação de grupo de trabalho, nos termos da Recomendação CNMP nº 40, de 9 de agosto de 2016 e 41 de 9 de agosto de 2016 e a Resolução CNMP nº 170, de 3 de junho de 2017 ;	SETEMBRO 2021	realizar
6) Criar protocolo de atuação dos Membros do Ministério Público para defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, nos termos da RECOMENDAÇÃO Nº 60, DE 5 DE JULHO DE 2017.	MARÇO 2021	realizar
7) Apresentar Projeto campanha de prevenção ao racismo, identificando mecanismos institucionais que determinam a reprodução do racismo no âmbito dos órgãos públicos.	NOVEMBRO 2021	realizar

Indicador: Adesão de Procuradorias e Promotorias de Justiça na realização de ações que tem por objeto a garantia dos Direitos Fundamentais na defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e na promoção da igualdade racial.



Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Criar um observatório de direitos humanos para fomentar o estudo e a pesquisa com Universidades e Faculdades sobre a temática de Direitos Humanos.

Iniciativa Estratégica: 6.1 Especializar e aperfeiçoar a estrutura e a atuação do Ministério Público do estado de Alagoas em defesa da cidadania (6.1.2).

Ação	Período	Situação
Apresentação ao PGJ de Programa Institucional criando o observatório de Direitos Humanos do Ministério Público de Alagoas, vinculado ao Centro de Apoio Operacional e a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas.	MARÇO 2022	realizar
Firmar convênio com instituições de Ensino Superior, OAB, ONGs de defesa dos Direitos Humanos, Órgão Públicos e outras instituições públicas e privadas que atuem na defesa dos direitos fundamentais e pesquisa.	ABRIL A JUNHO 2022	realizar
Realizar Workshop com apresentação de resultados dos estudos e discussão de temas de interesse da cultura dos Direitos Humanos.	M A I O E SETEMBRO 2022	realizar
Realizar pesquisa em parceria com as Instituições de Ensino Superior Conveniadas, tendo por objeto o fenômeno social do desaparecimento de pessoas no estado de Alagoas, com estudo dos dados do PLID/AL – SINALID.	M A I O a NOVEMBRO 2022	realizar
Criação da Revista Digital do Observatório de Direitos Humanos do Ministério Público de Alagoas, com apoio da DICOM e DTI do MPAL.	SETEMBRO 2022	realizar
Apresentação geral de resultados	DEZEMBRO 2022	realizar

Indicador: Produção de artigos científicos e de pesquisas sobre temas relacionados a Direitos Humanos.

#### OBJETIVO: PROMOVER A DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Atuar para a melhoria do saneamento básico

Iniciativa Estratégica 7.1: Especializar e aperfeiçoar a estrutura e a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas em defesa do meio Ambiente

Ação	Período	Situação
Ação 1 – acompanhamento dos resultados das adesões do projeto;	JAN-DEZ/2020	
Ação 2 – Fiscalização e cobrança das melhorias em saneamento básico no município de Maceió;	A T É DEZ/2022	

Indicador: Melhoria do saneamento básico dos municípios do Estado de Alagoas

Indicador: Melhoria do saneamento básico dos municípios do município de Maceió

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site: Analisar, fiscalizar e monitorar as licenças de operação de empresas de mineração, bem como atuar na prevenção de danos ambientais

Iniciativa Estratégica: 7.2.10, 7.2.9, 7.2.8



Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de diagnóstico das empresas que atuam na mineração no estado de Alagoas;	JAN-MAR/2020	
Ação 2 – Monitoramento dos licenciamentos, com instauração de procedimentos administrativos ou judiciais cabíveis;	ATÉ DEZ/2022	
Ação 3 - Elaboração de Projeto por adesão para fiscalização dos processos de licenciamento de empresas situadas no estado de Alagoas;	MAI-JUN/2020	
Ação 4 – Articulação com os promotores naturais dos municípios que possuem empresas que atuam na atividade de mineração para adesão ao projeto;	JUN-DEZ/202	

Fiscalização de 100% das licenças de empresas de atividade de mineração no Estado de Alagoas

**OBJETIVO: PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
Assegurar a segurança no comércio de gás de cozinha (GLP)

Iniciativa Estratégica 5.3.1: Combater a revenda clandestina de gás liquefeito de petróleo – GLP.

Ação	Período	Situação
Levantamento das autuações pretéritas.	Julho/2020	
Reunião com os órgãos de fiscalização para reunião e consolidação dos dados encontrados.	Outubro/2020	E m andamento
Reunião com os órgãos de fiscalização para traçar as estratégias, abrangência e método das fiscalizações.	Janeiro/2021	E m andamento
Execução da Força Tarefa de fiscalização.	Outubro/2021	
Elaboração das medidas punitivas e pedagógicas	Maior/2022	

Iniciativa Estratégica 5.3.2: Estabelecer parcerias com os agentes econômicos de revenda de GLP: SINDIGÁS, ANP, PM/AL, PC/AL, CBM/AL, SEDET e PROCON/AL, visando à atuação conjunta no combate às revendas clandestinas, ou que fomentam a clandestinidade.

Ação	Período	Situação
Realização de audiência pública com os órgãos e instituições interessadas.	Novembro/2021	E m andamento
Formular termo de parceria com SINDIGÁS, ANP, PM/AL, PC/AL, CBM/AL, SEDET e PROCON/AL, estabelecendo os termos exigíveis.	Abril/2022	E m andamento
Elaboração de projeto por adesão de fiscalização para as Promotorias de Justiça interessadas.	Outubro/2022	
Fomentar a adesão das Promotorias de Justiça com atribuições.	Dezembro/2022	

Indicador: Número de autuações realizadas nas fiscalizações

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
Fomentar medidas para garantir a segurança em estádios de futebol

Iniciativa Estratégica 5.2.1: Fiscalizar e buscar a correta execução dos laudos previstos no art. 23 do Estatuto do Torcedor





Ação	Período	Situação
Levantamento das autuações pretéritas.	Março/2020	
Reunião com os órgãos subscritores dos laudos	Agosto/2020	
Reunião com os órgãos de subscritores dos laudos para traçar as estratégias de cumprimento das exigências.	Outubro/2020	
Execução da Força Tarefa de fiscalização e inspeção <i>in loco</i>	Março/2021	
Elaboração das medidas punitivas e pedagógicas	Setembro/2021	

Iniciativa Estratégica 5.2.2: Fomentar parcerias com o CBM/AL; CREA; PM/AL; e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, visando aprimorar a confecção dos laudos

Ação	Período	Situação
Audiência com os órgãos e instituições que subscrevem os laudos.	Dezembro/2020	
Formular termo de parceria com CBM/AL; CREA e PM/AL, estabelecendo os termos exigíveis.	Abril/2021	
Elaboração de projeto por adesão de fiscalização para as Promotorias de Justiça interessadas, e que tenham estádios de futebol em suas cidades.	Novembro/2021	
Fomentar a adesão das Promotorias de Justiça com atribuições.	Abril/2022	

Indicador: Número de autuações realizadas nas fiscalizações aos estádios

Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
Combater a adulteração de combustíveis

Iniciativa Estratégica 5.4.1: Fiscalizar a venda de combustíveis com vícios de qualidade e quantidade.

Ação	Período	Situação
Levantamento das autuações pretéritas.	Março/2020	
Reunião com os órgãos de fiscalização para reunião e consolidação dos dados encontrados.	Julho/2020	
Reunião com os órgãos de fiscalização para traçar as estratégias, abrangência e método das fiscalizações.	Setembro/2020	
Execução da Força Tarefa de fiscalização.	Janeiro/2021	
Elaboração das medidas punitivas e pedagógicas	Março/2021	

Iniciativa Estratégica 5.4.2: Fomentar parcerias com o PROCON/AL; SEFAZ; ANP; PMAL; e PCAL, visando a atuação conjunta no combate à venda de combustíveis adulterados pelos vícios de quantidade e/ou qualidade.

Ação	Período	Situação
Realização de audiência pública com os órgãos e instituições interessadas e público em geral.	Dezembro/2020	
Formular termo de parceria com Sindicombustíveis/AL, SEFAZ/AL, PROCON/AL e ANP, estabelecendo os termos exigíveis.	Março/2021	
Elaboração de projeto por adesão de fiscalização para as Promotorias de Justiça interessadas.	Setembro/2021	
Fomentar a adesão das Promotorias de Justiça com atribuições.	Janeiro/2022	

Indicador: Número de autuações realizadas nas fiscalizações



Temática escolhida entre os temas votados em audiência pública e enquete no site:  
Fomentar medidas de combate a incêndios e desastres em estabelecimentos ou local de reunião de público

Iniciativa Estratégica 5.1.1: Fiscalizar a correta aplicação da Lei Federal nº. 13.425/2017

Ação	Período	Situação
Levantamento junto com a Promotoria de Urbanismo da observância do município ao art. 2º da legislação.	Março/2020	
Reunião com o CBM e com a Prefeitura para levantamento dos locais de grande concentração e circulação de pessoas, creches e asilos	Agosto/2020	
Reunião com a Promotoria de Urbanismo, CBM, Conselhos de Engenharia e Arquitetura.	Dezembro/2020	
Execução da Força Tarefa de fiscalização e inspeção <i>in loco</i>	Abril/2021	
Elaboração das medidas punitivas e pedagógicas	Setembro/2021	

Iniciativa Estratégica 5.1.2: Fomentar parcerias com o CBM/AL; CREA, PROMOTORIA DE URBANISMO visando aprimorar a correta aplicação da lei de incêndio

Ação	Período	Situação
Audiência Pública com os órgãos e instituições fiscalizadoras	Fevereiro/2020	
Formular termo de parceria com CBM/AL; CREA e PROMOTORIA DE URBANISMO, estabelecendo os termos exigíveis.	Mai/2020	
Elaboração de Minuta de Projeto de Lei Estadual. Elaborar Projeto por adesão de fiscalização para as Promotorias de Justiça interessadas, e que tenham locais de grande concentração e circulação de pessoas, creches e asilos.	Agosto/2021	
Fomentar a adesão das Promotorias de Justiça com atribuições.	Fevereiro/2022	

Indicador: Número de autuações realizadas nas fiscalizações aos estabelecimentos contemplados pela lei de incêndio.

#### ÁREA MEIO

#### OBJETIVO: MELHORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS.

Temática escolhida: Definir estrutura organizacional adequada (Pessoal, equipamentos de TI, atribuições e instalações físicas) da atividade-meio.

Iniciativa Estratégica: 9.1.9. Elaborar e implementar projeto com o escopo de definir a estrutura organizacional adequada ao pleno funcionamento de todos os setores administrativos do Ministério Público do Estado de Alagoas relativamente a: pessoal, tecnologia da informação, atribuições, rotinas de trabalho e instalações físicas.

Ação	Período	Situação
Fazer o levantamento junto aos setores administrativos quanto as necessidades em termos de pessoal, tecnologia da informação e instalações físicas.	Jan a jun de 2020	
Consolidar as informações levantadas no tópico anterior.	jul a ago de 2021	
Consolidar as atribuições e rotinas de trabalho já definidas.	Set de 2021 a fev de 2022	
Confeccionar laudo final contendo a estrutura organizacional adequada ao pleno funcionamento de todos os setores administrativos do Ministério Público do Estado de Alagoas	mar a jun de 2022	



Indicador: Laudo final confeccionado com a estrutura organizacional adequada ao pleno funcionamento de todos os setores administrativos do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Temática escolhida: Definir estrutura organizacional adequada (Pessoal, equipamentos de TI, atribuições e instalações físicas) da atividade-fim.

Iniciativa Estratégica: 9.1.10. Elaborar e implementar projeto com o escopo de definir a estrutura organizacional adequada ao pleno funcionamento de todos os órgãos da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas relativamente a: pessoal, tecnologia da informação, atribuições, rotinas de trabalho e instalações físicas.

Ação	Período	Situação
Fazer o levantamento junto aos órgãos de execução e de apoio (atividade-fim) quanto as necessidades em termos de pessoal, tecnologia da informação e instalações físicas.	jul a dez de 2021	
Consolidar as informações levantadas no tópico anterior.	Jan a fev de 2022	
Consolidar as atribuições e rotinas de trabalho já definidas.	Mar a ago de 2022	
Confeccionar laudo final contendo a estrutura organizacional adequada ao pleno funcionamento de todos os órgãos da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas	Set a dez de 2022	

Indicador: Laudo final confeccionado com a estrutura organizacional adequada ao pleno funcionamento de todos os órgãos da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Temática escolhida: Implantar Sistema GRP.

Iniciativa Estratégica: 9.1.7. Implantar e implementar sistema de gerenciamento de compras.

Iniciativa Estratégica: 9.1.11. Elaborar e implementar projeto com a finalidade de mensurar e de prover as necessidades de material de consumo em todas as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Fazer o levantamento junto aos setores administrativos quanto as necessidades.	jul a dez de 2021	
Consolidar as informações levantadas no tópico anterior.	Jan a fev de 2022	
Definir a estratégia da contratação	Mar a ago de 2022	
Realizar a contratação	Set a dez de 2022	
Implantar o GRP e colocar em produção		

Indicador: Número de módulos implantados.

Temática escolhida: Criar e implantar Assessoria Jurídica Virtual.

Iniciativa Estratégica: 9.1.2. Elaborar e implementar os demais regulamentos necessários ao funcionamento dos órgãos administrativos e finalísticos do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Fazer o levantamento em termos de volume de trabalho dos órgãos de apoio e de	Jan e Fev	



execução do Ministério Público Estadual.	de 2020	
Fazer levantamento de produtividade de um analista judiciário.	Mar de 2020	
Consolidar as informações levantadas nos dois tópicos anteriores.	Abr de 2020	
Definir a estrutura adequada, em termos de pessoal, da Assessoria Jurídica Virtual, levando em consideração os dados consolidados.	Mai de 2020	
Definir a estrutura física e de Tecnologia da Informação para o funcionamento pleno da assessoria.	Mai de 2020	
Definir rotina e fluxo de trabalho da assessoria, dentro e fora do Sistema SAJ/MP	Jun de 2020	
Confeccionar minuta de ato criando a Assessoria Jurídica Virtual, definindo as atribuições e fluxo de trabalho.	Jun de 2020	
Aprovação da minuta do ato pelo PGJ.	Jun de 2020	
Implantação da Assessoria Jurídica Virtual.	Jul e ago de 2020	

Indicador: Implantação da Assessoria Jurídica Virtual.

Temática escolhida: Criar e implantar Cartório Itinerante.

Iniciativa Estratégica: 9.1.2. Elaborar e implementar os demais regulamentos necessários ao funcionamento dos órgãos administrativos e finalísticos do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Fazer o levantamento em termos de volume de trabalho dos órgãos de apoio e de execução do Ministério Público Estadual.	Jan e Fev de 2020	
Fazer levantamento de produtividade de um técnico.	Mar de 2020	
Consolidar as informações levantadas nos dois tópicos anteriores.	Abr de 2020	
Definir a estrutura adequada, em termos de pessoal, do Cartório Itinerante, levando em consideração os dados consolidados.	Mai de 2020	
Definir a estrutura física e de Tecnologia da Informação para o funcionamento pleno do cartório.	Mai de 2020	
Definir rotina e fluxo de trabalho do cartório, dentro e fora do Sistema SAJ/MP	Jun de 2020	
Confeccionar minuta de ato criando o Cartório Itinerante, definindo as atribuições e fluxo de trabalho.	Jun de 2020	
Aprovação da minuta do ato pelo PGJ.	Jun de 2020	
Implantação do Cartório Itinerante.	Jul e ago de 2020	

Indicador: Implantação do Cartório Itinerante.

#### **OBJETIVO: MELHORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO**

Temática : Atualizar permanentemente, em cadastro unificado, os contatos de todos os membros, servidores, colaboradores e parceiros do Ministério Público do Estado de Alagoas .

Ação	Período	Situação
------	---------	----------



Criação de local na intranet para contatos atualizados	Mar/ 2020	A executar
Atualização dos cadastros	Abril/2020	A executar

Indicador: 95% de contatos atualizados.

Temática: Implantar e implementar assessoria de informática especializada em página virtual, com a finalidade de administrar, atualizar e aprimorar permanentemente a página eletrônica e os e-mails funcionais do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Contratação e lotação de servidor especializado em informática na DICOM	Jan 2021	A executar

Indicador: Atualização do site, quando necessária (campanhas e eventos), em até 48 h.

Temática: Criar e distribuir amplamente manual informativo acerca da atuação geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Criação de Manual informativo, em meio eletrônico e físico, sobre a atuação do MPE/AL	Jan/2022	A executar
Distribuição do manual com imprensa e sociedade	Abril/2022	A executar
Ciclo de palestras para imprensa sobre o papel do Ministério Público Estadual	Maior/2022	A executar

Indicador: Mitigação de 70% das dúvidas acerca de atribuição de membros por parte da imprensa.

**OBJETIVO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA**

Temática: aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos.

Iniciativa Estratégica: 10.2.2. Realizar levantamento das reais necessidades e adquirir móveis e utensílios de expediente adequados ao funcionamento de todos os imóveis do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ação	Período	Situação
Realizar levantamento das reais necessidades de mobiliário, equipamentos e veículos	Jan – Jun/2020 Jan – Jun/2021	Previsto
Gerar cronograma de aquisições de mobiliário, equipamentos e veículos	2020 – 2021	Previsto
Adquirir mobiliário, equipamentos e veículos	2021 – 2022	Previsto
Renovação de ar-condicionado	2021 – 2022	Previsto
Renovação de frota veicular	2021 – 2022	Previsto

Indicadores:

- 1 – Prédios do Ministério Público adequadamente equipados com mobiliário e equipamentos;
- 2 – Renovação de ar-condicionado;
- 3 – Renovação de frota veicular.

Temática: construção e reforma.



Iniciativa Estratégica: 10.1.2: Implantar e implementar projeto tendente a indicar ordem de prioridade e um cronograma viável para aquisição, construção, reforma ou locação de espaços destinados ao mais diversos setores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Elaborar projeto para avaliação de necessidades de reforma e construção	2 0 2 0 – 2021	Previsto
Cronograma de reforma e construções	2 0 2 1 – 2022	Previsto
Elaborar projeto para avaliação de necessidades de modernização, recuperação e manutenção	2 0 2 0 – 2021	Previsto
Cronograma de modernização, recuperação e manutenção	2 0 2 1 – 2022	Previsto

Indicador:

1 – Prédios do Ministério Públicos construídos, reformados e modernizados

#### **OBJETIVO: ADEQUAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Temática 1: Investimento em Infraestrutura Tecnológica

Iniciativa Estratégica: 11.1 – Adequar a estrutura e aprimorar o funcionamento da rede de informática do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Acompanhamento da Execução de Projetos de Redes e Cabeamento das Promotorias da Capital e do Interior.	JAN/2020 à DEZ/2022	
Aquisição e implantação de equipamentos que permitirá maior gerência, controle e segurança dos dados institucionais trafegados através de Wi-fi, VPN, Switches, Firewall, Storage, Pontos de Acesso e outros.	JAN/2020 à DEZ/2022	
Aquisição de câmeras de segurança para as promotorias do interior.	JAN/2020 à DEZ/2022	
Aquisição de Nobreaks para DataCenter	DEZ/2021	
Expansão da solução de Voz Sobre IP (VoIP).	JAN/2020 à DEZ/2022	

Iniciativa Estratégica: 11.2 – Adequar os equipamentos tecnológico em todos os setores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Aquisição e instalação de computadores, notebooks, Drive externo de DVD, HD externo, Pendrive e outros.	Dez/2022	

Indicador: Atualização do Parque de Computacional do Ministério Público Equipamentos de Apoio as Atividades Ministeriais.

Temática 2: Suporte ao usuário



Iniciativa Estratégica: 11.4 – Melhorar o suporte aos usuários em todos Ministério Público de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.4.1 – Implantar e implementar projeto para padronização da entrega de serviços de rede e suporte, utilizando o padrão ITIL.

Iniciativa Estratégica: 11.4.2 – Implantar e implementar projeto para criação do serviço de “help desk” (suporte e manutenção) no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.4.3 – Reestruturar e descentralizar o setor de suporte aos usuários no Ministério Público de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Aumentar a capacidade de atendimento com mais servidores	JAN/2020 - DEZ/2022	
Levantar junto aos setores (áreas meio e fim) as necessidades de equipamentos de TI	DEZ/2020	
Adquirir software para suporte remoto	JUL/2021	
<u>Pesquisas de satisfação</u>	Dez/2020 Dez/2021 Dez/2022	
Capacitação de Colaboradores (Cursos e Consultoria)	JAN/2020 - DEZ/2022	

Indicador: Satisfação dos Usuários de TI

Temática 3: Sistemas de Informação

Iniciativa Estratégica: 11.3 – Desenvolver e adquirir novos sistemas de informática de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.3.6 – Implantar e implementar projeto com escopo de identificar as reais necessidades de sistemas de informática em todas as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.3.7 – Adquirir os sistemas de informática necessários ao funcionamento adequado de todos os setores do Ministério Público do Estado de Alagoas, em especial nas áreas de: Protocolo, Expedição, Recursos Humanos, Controle interno, Licitações e Consultoria Jurídica.

Ação	Período	Situação
Publicação de ATO PGJ regulamentando o desenvolvimento e implantação de sistemas	JAN-DEZ/2020	
Levantar junto aos setores (áreas meio e fim) as necessidades de sistemas de informação	JAN-SET/2020 JAN-SET/2021 JAN-SET/2022	
Definir critérios de prioridades no CETI	JAN-DEZ/2020 JAN-DEZ/2021 JAN-DEZ/2022	
Estabelecer calendário de aquisição e desenvolvimentos com base nas prioridades definidas pelo CETI	JAN-MAR/2021 JAN-MAR/2022	
Desenvolver ou Adquirir, Implantar e Adequar as soluções	JAN/2020-DEZ/2022	
Ações de parcerias com outras instituições no desenvolvimento de soluções	JAN/2020-DEZ/2022	

Indicador: Sistemas de Informação

Temática 4: Solução integrada de serviço de e-mail, armazenamento de arquivos em nuvem e softwares de colaboração e produtividade.



Iniciativa Estratégica: 11.3 – Desenvolver e adquirir novos sistemas de informática de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.3.6 – Implantar e implementar projeto com escopo de identificar as reais necessidades de sistemas de informática em todas as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Realizar estudos <i>benchmarking</i> para observar a experiência de outros MPs com as soluções.	JAN-JUN/2020	
Elaborar planilha de custos vs benefícios e de impacto econômico-financeira.	ABR-JUN/2020	
Contratar a solução, em caso de viabilidade positiva	JUN/2020-JUN/2021	
Implantar a solução integrada	JUL/2021-DEZ/2022	

Indicador:  
Implantação da Solução Integrada de Serviços de TI

Temática 5: Solução de Ensino a Distância (EAD)

Iniciativa Estratégica: 11.3 – Desenvolver e adquirir novos sistemas de informática de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.3.6 – Implantar e implementar projeto com escopo de identificar as reais necessidades de sistemas de informática em todas as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Realizar estudos <i>benchmarking</i> para observar a experiência de outros MPs com soluções de EAD.	JAN-JUN/2020	
Elaborar planilha de custos vs benefícios e de impacto econômico-financeira.	ABR-JUN/2020	
Contratar a solução, em caso de viabilidade positiva	JUN/2020-JUN/2021	
Implantar a solução de EAD	AGO/2021-DEZ/2022	

Indicador: Implantação da Solução de EAD

Temática 6: Solução de Intranet Corporativa

Iniciativa Estratégica: 11.3 – Desenvolver e adquirir novos sistemas de informática de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 11.3.6 – Implantar e implementar projeto com escopo de identificar as reais necessidades de sistemas de informática em todas as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Realizar estudos <i>benchmarking</i> para observar a experiência de outros MPs com soluções de Intranet.	JAN-JUN/2020	
Elaborar planilha de custos vs benefícios e de impacto econômico-financeira.	JUL-DEZ/2020	
Contratar a solução, em caso de viabilidade positiva.	JAN-JUN/2021	





Implantar a solução de Intranet Corporativa.	JUL-DEZ/2021	
--	--------------	--

Indicador: Implantação da Solução de Intranet Corporativa

**OBJETIVO: ADEQUAR O EFETIVO DE MEMBROS E SERVIDORES**

Temática: Implementação da gestão por competências

Iniciativa Estratégica: 12.1. Estratégia: Fixar e distribuir equitativamente as atividades funcionais.

Iniciativa Estratégica: 12.1.1 Iniciativa Estratégica: Implantar e implementar projeto tendente a contemplar as necessidades de especialização e a melhor distribuição das atribuições dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 12.1.2. Iniciativa Estratégica: Implantar e implementar projeto com escopo de fixar as lotações, detectar as reais necessidades e a melhor distribuição dos servidores por toda a estrutura do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 12.1.3. Iniciativa Estratégica: Implantar e implementar projeto com o escopo de fixar as lotações, detectar as reais necessidades e a melhor distribuição dos estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 12.1.4. Iniciativa Estratégica: Implantar e implementar projeto com a finalidade de detectar as reais necessidades e a melhor distribuição dos agentes terceirizados por toda a estrutura do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Realização de projeto em parceria com Diretoria de Pessoal para estudos e implementação da gestão por competências no âmbito do MPE/AL;	JUN/2020	
Ação 2 – Apresentação de proposta de criação da gestão por competências;	JUN/2020	
Ação 3 – Realização de capacitação dos servidores em parceria com a Escola Superior do Ministério Público ESMP;	JUN/2021	
Ação 4 – Implementação da gestão por competências.	DEZ/2021	
Ação 5 – Apresentação dos resultados de alocação de membros e servidores por competências	Dez/2022	

Indicador: Efetiva implementação do setor de gestão de competências

Temática: Adequação do número de servidores e estagiários

Iniciativa Estratégica: 12.1.2: Implantar e implementar projeto com escopo de fixar as lotações, detectar as reais necessidades e a melhor distribuição dos servidores por toda a estrutura do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Prorrogação do concurso de servidores	DEZ/2020	
Ação 2 - Apresentação do quadro de necessidades ao Procurador-Geral de Justiça	ABR/2021	
Ação 3 – Apresentação de proposta de criação dos cargos de servidores	DEZ/2021	
Ação 4 – Nomeação dos servidores.	JUN/2022	

Iniciativa Estratégica: 12.1.3: Implantar e implementar projeto com o escopo de fixar as lotações, detectar as reais necessidades e a melhor distribuição dos estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 - Apresentação do quadro de necessidades ao Procurador-Geral de Justiça	ABR/2021	
Ação 2 - Composição da Comissão Gestora do Concurso	MAI/2021	
Ação 3 - Realização de concurso	JUL/2021	



Ação 4 – Nomeação dos estagiários	SET/2022	
-----------------------------------	----------	--

Indicador: Número de Servidores Efetivos do Ministério Público de Alagoas

Indicador: Número de Estagiários do Ministério Público de Alagoas

**PLANO DE AÇÃO: OBJETIVO: CAPACITAR MEMBROS E SERVIDORES**

Temática: Capacitação de média duração

Iniciativa Estratégica: 13.1.1. Instituir programa de reciclagem periódica *lato sensu* de média duração, tendente a englobar todos os servidores e membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Iniciativa Estratégica: 13.1.2. Elaborar e implementar projetos de capacitação específica (média duração) nas mais diversas áreas da atuação finalística do Ministério Público Estadual.

Iniciativa Estratégica: 13.1.3. Elaborar e implementar projetos de capacitação específica (média duração) nas mais diversas áreas da atividade-meio do Ministério Público do Estado de Alagoas, em especial nos domínios de gestão pública, gestão estratégica, controle interno, licitações, recursos humanos e consultoria jurídica.

Ação	Período	Situação
Realizar estudo junto a membros e servidores sobre a necessidade de treinamentos voltados à área meio e à área-fim, para aperfeiçoar a realização das atividades e minimizar possíveis obstáculos.	A t é 04/2020	Previsto
Desenvolver e implementar modelos de avaliação de capacitação e de avaliação de aprendizado.	A t é 02/2020	Previsto
Identificar os cursos que podem ser realizados pela ESMP e estabelecer cronograma de execução.	A t é 02/2020	Previsto
Realizar estudo junto a profissionais especializados a fim de solicitar a reforma do auditório Edgar Valente de Lima Filho, proporcionando melhorias em sua estrutura, comodidades e tecnologia.	A t é 07/2020	Previsto
Identificar cursos que serão ministrados por outras Instituições a fim de atender a necessidade de capacitação e estabelecer cronograma de participação de diretores e demais responsáveis por setores específicos do MPAL.	A t é 05/2020	Previsto

Iniciativa Estratégica: 13.1.4. Instituir a modalidade de ensino a distância nas atividades da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Realizar estudo junto à Diretoria de Informática a fim de verificar as atividades necessárias para implementar a modalidade de ensino a distância.	A t é 06/2020	Previsto
Fazer intercâmbio de informações com outros Ministérios Públicos, com vistas a conhecer melhor as funcionalidades do ensino a distância por eles desenvolvido.	A t é 03/2020	Previsto

Iniciativa Estratégica: 13.1.5. Instituir programa de capacitação específica para os diretores, coordenadores e demais responsáveis por setores administrativos no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Realizar estudo sobre responsabilidades dos setores administrativos e necessidades de capacitação e desenvolvimento para aperfeiçoar a tomada de decisões.	A t é 07/2020	Previsto
Realizar estudo sobre participação de diretores, coordenadores e demais responsáveis por setores administrativos em capacitações realizadas pela ESMP e por outras instituições nos	A t é 07/2020	Previsto



últimos 5 anos.		
Identificar os cursos que podem ser realizados pela ESMP e estabelecer cronograma de execução.	A t é 10/2020	Previsto
Identificar cursos que serão ministrados por outras Instituições a fim de atender a necessidade de capacitação e desenvolvimento de setores específicos e estabelecer cronograma de participação dos responsáveis (diretores, coordenadores e demais líderes setoriais).	A t é 12/2020	Previsto

Iniciativa Estratégica: 13.1.6. Realizar parcerias estratégicas com a finalidade de incrementar o aperfeiçoamento funcional dos membros e dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Firmar convênios com instituições de ensino superior para fornecer descontos em pós-graduação <i>latu sensu e stricto sensu</i> .	A t é 01/2020	E m andamento
Firmar convênio com Escolas Institucionais para promoção de cursos destinados a membros e servidores.	A t é 01/2020	Previsto
Firmar convênio com Instituições de Ensino Superior para realização de eventos conjuntos de extensão possibilitando a participação dos públicos de cada uma das instituições envolvidas.	A t é 06/2020	Previsto
Implementar a emissão de certificados <i>online</i> , mediante parceria com a Diretoria de Informática do Ministério Público ou com entidades externas.	A t é 03/2020	Previsto
Implementar a instalação do Laboratório de Informática no âmbito do Ministério Público, preferencialmente em sala localizada no CAOP-AL.	A t é 06/2020	E m andamento

Temática: Capacitação para ingresso no MP (membros e servidores)

Iniciativa Estratégica: 13.1.7. Instituir programa de capacitação mínima destinado a membros e servidores recém-nomeados, antes de iniciarem o exercício de suas funções.

Ação	Período	Situação
Realizar estudo sobre diretrizes curriculares mínimas para formação de membros recém-nomeados do MPAL.	A t é 12/2020	Previsto
Estabelecer projeto pedagógico do curso de formação de membros do MPAL.	A t é 12/2020	Previsto
Realizar estudo sobre diretrizes curriculares mínimas para formação de servidores recém-nomeados do MPAL.	A t é 01/2020	E m andamento
Estabelecer projeto pedagógico do curso de formação dos servidores do MPAL.	A t é 01/2020	E m andamento

Temática: Laboratório de informática

Iniciativa Estratégica: 13.1.8. Implantar e implementar laboratório de informática no âmbito da Escola Superior do Ministério Público, com o intuito de realizar cursos na área de tecnologia da informação.

Ação	Período	Situação
Implementar a instalação do Laboratório de Informática no âmbito do Ministério Público, preferencialmente em sala localizada no CAOP-AL.	A t é 06/2020	E m andamento

Temática: Cursos de mestrado institucional (MBA) e de pós-graduação



Iniciativa Estratégica: 13.1.9. Elaborar e implementar projetos com o escopo de disponibilizar cursos de mestrado institucional (MBA) e de pós-graduação “*latu sensu*” (especializações) para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Firmar convênios com instituições de ensino superior para fornecer descontos em pós-graduação <i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	A t é 01/2020	E m andamento

Temática: Revitalização da biblioteca

Iniciativas Estratégicas: 13.2.1. Ampliar continuamente o acervo da biblioteca, inclusive com a assinatura de periódicos.  
Iniciativa Estratégica: 13.2.3 Criar e divulgar boletins bibliográficos periódicos.

Ação	Período	Situação
Realizar estudo sobre livros necessários para uma atuação mais eficiente de membros e servidores.	A t é 01/2020	Realizado/Em andamento
Adquirir livros físicos e base de dados de informação jurídica conforme levantamento de necessidades.	A t é 01/2020	Realizado/Em andamento
Estabelecer calendário de divulgação de boletins bibliográficos e atividades que promovam a interação de diversos públicos, em especial membros e servidores, com a Biblioteca.	A t é 01/2020	Previsto

#### **OBJETIVO: ADEQUAR OS RECURSOS E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Temática: Elaboração de orçamento participativo

15.1.1. Iniciativa Estratégica: Adequar os recursos orçamentários da Instituição mediante articulações com os Poderes Executivo e Legislativo do Estado de Alagoas, por meio da constante demonstração do papel constitucional, dos crescentes desafios e dos benefícios a serem colhidos pela sociedade alagoana com o aprimoramento da atuação do Ministério Público.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Criação do Projeto “Orçamento Participativo”	MAR/2020, 2021 e 2022	
Ação 2 – Coleta de dados da área-fim;	MAR-MAI/2020, 2021 e 2022	
Ação 3 – Consolidação da proposta orçamentária	JUN-JUL/2020, 2021 e 2022	
Ação 4 – Apresentação da proposta orçamentária;	JUL/2020, 2021 e 2022	

Indicador: Elaboração do projeto de lei orçamentária do MP de forma participativa

Temática: Aumentar a captação de recursos extraorçamentários

Iniciativa Estratégica 15.2.1: Implantar e implementar projetos com o escopo de identificar novas fontes de investimento e de ampliar a captação alternativa para o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Elaboração de estudo sobre a implementação do setor captação de recursos;	JAN-MAR/2020	
Ação 2 – Elaboração de proposta de criação do setor de captação de recursos;	ABR/2020	
Ação 3 – Capacitação dos servidores;	MAI-SET/2020	
Ação 4 - Implementação do setor de captação de recursos;	DEZ/2020	



Ação 5 – Acompanhamento da evolução da captação de recursos extraorçamentários pelo setor	ATÉ DEZ/2022	
---	--------------	--

Indicador: Implementação do setor de captação de recursos

**OBJETIVO: CONSOLIDAR A GESTÃO ESTRATÉGICA**

Temática: implementar a política de Comunicação do Planejamento Estratégico contemplando o desenvolvimento da cultura de gestão por resultados.

Iniciativa Estratégica 16.2: Promover a cultura do planejamento e da gestão estratégica no Ministério Público do Estado de Alagoas

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Realização de Reuniões com a Diretoria de Comunicação e Diretoria de Informática para criação um espaço no site institucional para divulgação permanente dos resultados alcançados através do planejamento estratégico.	MAR/2020	
Ação 2 – Elaboração de cronograma de divulgação dos resultados	JUN/2020	
Ação 3 – Acompanhamento da implementação do sistema de BI – <i>Business Intelligence</i> e formação dos servidores da ASPLAGE.	DEZ/2020	

Iniciativa Estratégica 16.2.5: Implantar e implementar programa de capacitação continuada em gestão estratégica para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Construção do novo plano estratégico institucional do Ministério Público de Alagoas para ser implementado a partir de 2023	JUN/2022	
Ação 2 – Realização de audiências públicas regionalizadas para a construção de Plano Geral de Atuação	SET/2022	
Ação 3 – Realização de oficinas com os gestores das áreas estratégicas para a construção do planos de atuação	OUT/2022	
Ação 4 – Publicação do Plano Geral de Atuação	NOV/2022	

Indicador: Acompanhamento do cumprimento do Plano Estratégico Institucional.

Temática: Aperfeiçoar a metodologia de gestão por projetos em âmbito institucional com foco na comunicação das ações e resultados.

16.1. Estratégia: Estruturar a gestão estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas

16.1.3. Iniciativa Estratégica: Prover o setor de gestão estratégica de condições adequadas ao seu funcionamento

16.2. Estratégia: Promover a cultura do planejamento e da gestão estratégica no Ministério Público do Estado de Alagoas

16.2.2. Iniciativa Estratégica: Implantar e implementar um programa de fomento à participação de membros e de servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas na gestão estratégica.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Adquirir e Implementar a utilização de sistema informatizado de gerenciamento de projetos e portfólio.	Fev. 2020-julho 2020	
Ação 2 – Aprimorar a divulgação dos projetos finalísticos executados por via da adesão; Ação 2.1. Elaborar e divulgar boletins periódicos sobre a gestão por projetos	Trimestralmente - 2020-2022	



Ação 3 – Criar premiação “Excelência em Gestão Por Projetos” para premiar os projetos que apresentaram melhores resultados para a sociedade no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.	Anualmente 2020-2022	
Ação 4 – Realizar capacitações específicas para elaboração de projetos alinhados ao Plano Geral de Atuação 2020-2022	Fev. 2020 – Maio 2020	

Indicador: Sistema informatizado de gerenciamento implantado .

Indicador: Alcance dos projetos finalísticos por adesão – Meta 80 % dos municípios.

Temática: Mapas de processos.

16.2.7. Iniciativa Estratégica: Implantar e implementar projeto com o objetivo de adotar modelagem de processos, seguindo as diretrizes do BPMN.

Ação	Período	Situação
Ação 1 – Identificar, em parceria com as áreas fim e meio, rol das principais rotinas laborais, das áreas fim e meio, para criação dos fluxos institucionais.	Fev. 2020 – Out. 2020	
Ação 2 – Realizar capacitações de curta duração (oficinas) nas áreas fim e meio sobre a temática da gestão de processos.	Anualmente 2 0 2 0 – 2022	
Ação 3 – Facilitar a construção/revisão dos fluxos laborais institucionais das áreas fim e meio de modo a simplificar, integrar e padronizar os procedimentos institucionais.	Anualmente 2 0 2 0 – 2022	

Indicador: Números de processos elaborados e aprovados pelo PGJ.

Indicador: Porcentagem de membros e servidores atuantes na elaboração e/ou melhoria dos processos institucionais.

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 439, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo nos arts. 55, § 1º, c/c, 10, VIII todos da Lei Complementar nº 15/1996, RESOLVE delegar atribuição ao Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, 7º Procurador de Justiça Cível, para funcionar no Proc. 08.2019.00044284-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2019.00004690-5  
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000839/2019-27, para providências.  
Assunto: Ofício nº 182/2019-GPRE/AL/APA  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2019.00004694-9  
Interessado: ONG - Centro Afro Cultural Gifá Lomi.  
Natureza: Requerimento de cópia do processo nº 0180/2015 - 24ª PJCEF  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00004700-4  
Interessado: Hospital do Coração de Alagoas  
Natureza: Requerimento de TAC. Corrida/Caminhada do Coração, 29/09/19  
Assunto: Requerimento de TAC.  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004749-2  
Interessado: Paróquia de São João Bosco - Arquidiocese de Maceió  
Natureza: Requerimento de TAC. Procissão com Imagem Peregrina de Nossa Senhora dos Prazeres  
Assunto: Ofício nº 002/2019  
Remetido para: (Não recebe cadastros) Distribuição PGJ - Protocolos

Processo: 02.2019.00004732-6  
Interessado: Centro Espírita Beneficente União do Vegetal  
Natureza: Requerimento de TAC. XII Festival das Flores de Holambra  
Assunto: Ofício nº 005/2019  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00004742-6  
Interessado: Silvio Omena de Arruda  
Natureza: Notifica acerca de representação e solicita que seja comunicado de eventuais reuniões e afins  
Assunto: Notificação Extrajudicial  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2020/2019  
Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Santos – Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2022/2019  
Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2047/2019  
Interessado: Dr. Guilherme Diamataras de Figueiredo – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



Proc: 2063/2019

Interessado: Dr. Aivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2066/2019

Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino

Assunto: Renovação de horário especial

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Pedido de renovação de jornada especial concedida ab initio, nos autos do processo PGJ nº 2720/2014, para acompanhamento de tratamento de filho portador de necessidades especiais. Incidência da Lei nº 12.764/2012 e da Lei Estadual nº 4597/84. A alteração da jornada para acompanhamento de filho portador de deficiência, não só traduz, preenchidos os requisitos, o trivial cumprimento da lei, mais ainda, atende aos interesses do infante, ante o primado da proteção integral. Patologia de natureza irreversível. Desnecessidade, para fins de renovação do benefício, de precípua manifestação da Junta Médica Estadual, por imperativos da razoabilidade e eficiência administrativa. Entendimento endossado em processos administrativos interna corporis transatos. Pelo deferimento do pleito, ressaltando que, em situações patologia de natureza irreversível, não se faz mister precípua submissão do caso à Junta Médica Oficial; cabendo ao(à) servidor(a) beneficiário(a) formular pedido de renovação, comprovando a subsistência dos fatos que justificaram a concessão inicial do benefício; e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”. Defiro.

Proc: 2071/2019

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2080/2019

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2084/2019

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2087/2019

Interessado: Chefia de Gabinete do MPE/AL.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.

Despacho: Deferir-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 13 de Agosto de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 793, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1925/2019, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível IV, PGJ B3, com efeitos retroativos ao dia 8 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE





Subprocurador-Geral Administrativo Institucional  
\*Replicado

PORTARIA SPGAI nº 802, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2087/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 725.030.174-87, matrícula nº 76577-5, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.292,24 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 14 a 15 de agosto do corrente ano, a serviço desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15.8.2019

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 15.8.2019, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2019.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA

1. Cadastro nº: 05.2019.0000258-21. Referente ao processo nº: 06.2018.0000085-84. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Saúde Mental
2. Cadastro nº: 05.2019.0000259-00. Referente ao processo nº: 06.2019.0000008-96. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde
3. Cadastro nº: 05.2019.0000261-75. Referente ao processo nº: 06.2019.0000049-60. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
4. Cadastro nº: 05.2019.0000261-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000055-43. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
5. Cadastro nº: 05.2019.0000261-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000055-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
6. Cadastro nº: 05.2019.0000262-09. Referente ao processo nº: 09.2018.0000055-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
7. Cadastro nº: 05.2019.0000262-10. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
8. Cadastro nº: 05.2019.0000262-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000059-98. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
9. Cadastro nº: 05.2019.0000262-31. Referente ao processo nº: 09.2018.0000059-87. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade



10. Cadastro nº: 05.2019.0000262-42. Referente ao processo nº: 09.2018.0000059-76. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
11. Cadastro nº: 05.2019.0000262-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000059-65. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
12. Cadastro nº: 05.2019.0000262-64. Referente ao processo nº: 09.2018.0000059-43. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
13. Cadastro nº: 05.2019.0000262-75. Referente ao processo nº: 09.2018.0000059-32. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
14. Cadastro nº: 05.2019.0000262-86. Referente ao processo nº: 09.2018.0000058-65. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
15. Cadastro nº: 05.2019.0000263-97. Referente ao processo nº: 06.2019.0000049-59. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento
16. Cadastro nº: 05.2019.0000264-64. Referente ao processo nº: 06.2019.0000047-81. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados
17. Cadastro nº: 05.2019.0000264-97. Referente ao processo nº: 09.2018.0000056-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
18. Cadastro nº: 05.2019.0000265-10. Referente ao processo nº: 09.2018.0000060-31. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
19. Cadastro nº: 05.2019.0000265-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000060-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
20. Cadastro nº: 05.2019.0000265-31. Referente ao processo nº: 09.2018.0000060-10. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
21. Cadastro nº: 05.2019.0000265-53. Referente ao processo nº: 09.2018.0000054-21. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
22. Cadastro 09.2017.00000994-6. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fiscalização

#### PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Cadastro 06.2017.00000926-8. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Fórum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral. Assunto: Execução contratual. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
2. Cadastro 06.2017.00000440-7. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Eveline Enoque Cruz, Diretora Comercial da Oikos – Efata Pisos e Revestimentos Ltda. Assunto: Abuso de poder. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
3. Cadastro 06.2017.00001178-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Criação, extinção e reestruturação de órgãos e cargos públicos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
4. Cadastro 06.2017.00000848-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado: Carlos Antônio Roberts. Assunto: Publicidade em Diários Oficiais/Imprensa. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
5. Cadastro 06.2017.00000865-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho;
6. Cadastro 06.2017.00000951-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Prestação de contas. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho.

Edelzito Santos Andrade  
Promotor de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

### Colégio de Procuradores de Justiça

---

#### Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 16/8/2019



Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 16 de agosto de 2019, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 8ª Reunião Ordinária do CPJ em 2019;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Institui o “Selo Amigo da Socioeducação” do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Proc. SAJMP n. 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva

Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça (voto do relator);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 12 de agosto de 2019.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

Processo nº 3165/2018 – Pregão Eletrônico nº 05/PGJ/2019

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Bittencourt e Dias Ltda-ME (CNPJ nº 10.443.949/0001-10).

Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a eventual aquisição de diversos condicionadores de ar, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Preço Registrado:

Item	Descrição	Capacidade em BTUs	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Aparelho condicionador de ar tipo janela, mecânico, compressor rotativo, ciclo frio, 220 volts, sob a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem (ENCE – INMETRO), na classificação “A” de desempenho. Serpentina dos equipamentos em cobre. Garantia: Não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega.	7.000 a 8.000	Springer QC1075BB	30	R\$ 1.090,60	R\$ 32.718,00

Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 9 de agosto de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Cristiano Caires Bittencourt (Representante legal do Fornecedor).



## Promotorias de Justiça

### Portaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Ref. SAJ-MPAL n. 06.2019.00000587-0

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 0005/2019/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 127, caput, 129, III, da Constituição Federal, C/C art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público);

CONSIDERANDO que o Parquet é o órgão público encarregado de promover “o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (art. 129, II, da Carta Magna);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias as suas garantias;

CONSIDERANDO que ao primeiro foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como os interesses difusos e coletivos (artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Estado, da família e da sociedade amparar as pessoas idosas, garantindo-se-lhes a dignidade, como pessoa humana, o bem-estar e à vida (art. 230, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é de competência do Estado definir as condições para o funcionamento das instituições asilares, bem como proceder a fiscalização e o acompanhamento de seu funcionamento, velando pelas condições de vida e tratamento dispensado aos idosos;

CONSIDERANDO que a garantia de dignidade, bem-estar e direito à vida são princípios da Política Nacional da Pessoa Idosa, e que é da competência dos órgãos e entidades públicas zelar, no âmbito da Justiça, pela aplicação das normas sobre o idoso (art. 3º, I, e art. 10, VI, "d", da Lei Federal nº 8.842/94),

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, ainda, conforme Art. 129 da Carta Política, in verbis:

São funções institucionais do Ministério Público:

(...)

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que as instituições que abrigam pessoas idosas estão sujeitas ao cumprimento de padrões de habitação compatíveis com as necessidades destes, na forma prevista das normas sanitárias vigentes (art. 37, § 3º, da Lei 10.741/03);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais das pessoas idosas e a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais que couberem, sendo uma de suas atribuições a fiscalização das entidades de longa permanência (art. 74, VIII, da Lei nº 10.741/03);

CONSIDERANDO a Resolução Federal nº 283/2005/RDC/ANVISA, que define as normas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, com o objetivo de reduzir e prevenir os riscos à saúde aos quais ficam expostos os idosos residentes em entidades desta natureza;

CONSIDERANDO que foram evidenciadas algumas irregularidades na prestação dos Serviços da ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULA CASA DE RANQUINES,



O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, com esteio no art. 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE

INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2019.00000587-0, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E, CONSEQUENTEMENTE, ADOÇÃO DAS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A PRESERVAÇÃO DOS INTERESSES SOCIAIS E PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO CASO.

Isto posto, DETERMINO as seguintes providências:

- 1) Autuação desta Portaria e dos documentos que a acompanham, registrando-se em livro próprio;
- 2) Afixação da portaria no local de costume;
- 3) Juntada de outros documentos necessários à elucidação dos fatos;
- 4) Adoção de todas as medidas que forem se mostrando necessárias.

O prazo para conclusão do presente Inquérito é de 1 (um) ano.  
Cumpra-se.

Maceió, 12 de agosto de 2019.

HELDER JUCÁ DE ARTHUR FILHO  
Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MPAL n. 06.2019.00000599-1

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 0006/2019/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos narrados e documentos colacionados no presente, e:

Considerando que, consoante preconiza o art. 2º, III, § 4º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procedimento Preparatório poderá ser adotado quando: "[...] de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório";

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que os pontos de ônibus desta capital não estão adequados aos padrões de acessibilidade, obstando o embarque e desembarque com segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,

RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

I - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis;

II - Adoção das medidas necessárias para garantir ou promover a acessibilidade plena nos Pontos de Ônibus desta Capital.

Alfim, oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas, na forma do art. 4º, VI, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e do art. 4º, VI, da Resolução CPJ/MPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Cumpra-se.



Maceió, 12 de agosto de 2019.

HÉLDER JUCÁ DE ARTHUR FILHO  
Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MPAL n. 06.2019.00000600-2

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 0007/2019/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos narrados e documentos colacionados no presente, e:

Considerando que, consoante preconiza o art. 2º, III, § 4º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procedimento Preparatório poderá ser adotado quando: "[...] de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório";

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que os semáforos desta Capital não possuem o sinal sonoro, obstando a travessia, com segurança, das pessoas com deficiência visual,

RESOLVE

Com espeque no art. 26, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

I - Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis;

II - Adoção das medidas necessárias para garantir ou promover a regularização dos semáforos desta Capital.

Alfim, oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas, na forma do art. 4º, VI, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e do art. 4º, VI, da Resolução CPJ/MPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Cumpra-se.

Maceió, 12 de agosto de 2019.

HÉLDER JUCÁ DE ARTHUR FILHO  
Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Alagoas  
Promotoria de Justiça de Igreja Nova  
Avenida 16 de Maio, s/nº, sala do Ministério Público, Igreja Nova/AL CEP 57280-000, tel. (82) 3554-1220

RECOMENDAÇÃO nº 5 PJINova/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2019.00001113-8, teve por escopo a efetivação do Projeto Ministério Público na Unidade, especificamente na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Palmeira dos Negros, Zona Rural de Igreja Nova;

Considerando as irregularidades constatadas no equipamento de saúde pública: falta de política pública de saúde específica para comunidade Quilombola e problemas estruturais na UBS dessa comunidade;



Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF) em seu art. 129, III, determina que “são funções institucionais do Ministério Público: promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”;

Considerando que a Carta Magna, em seus art. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus artigos 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhes zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela CF;

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil “será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais”;

Considerando que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) é um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultados de injustos processos socioeconômicos e culturais;

Considerando que a promoção da equidade em saúde é orientada pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, em consonância com o Pacto pela Saúde e a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS (ParticipaSUS);

Considerando que o Ministério da Saúde instituiu, em 2009, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), por meio da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, Anexo B;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, estabelece como diretrizes gerais:

- I – inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde;
- II – ampliação e fortalecimento da participação do Movimento Social Negro nas instâncias de controle social das políticas de saúde, em consonância com os princípios da gestão participativa do SUS, adotados no Pacto pela Saúde;
- III – incentivo à produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;
- IV – promoção do reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas;
- V – implementação do processo de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico raciais no campo da saúde nas distintas esferas de governo; e
- VI – desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra positiva e contribuam para a redução das vulnerabilidades.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, estabelece como diretrizes gerais:



- I – garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas, em particular nas regiões periféricas dos grandes centros, às ações e aos serviços de saúde;
- II – garantir e ampliar o acesso da população negra do campo e da floresta, em particular as populações quilombolas, às ações e aos serviços de saúde;
- III – incluir o tema Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual, com destaque para as interseções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;
- IV – identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho;
- V – aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS;
- VI – melhorar a qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia;
- VII – identificar as necessidades de saúde da população negra do campo e da floresta e das áreas urbanas e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades;
- VIII – definir e pactuar, junto às três esferas de governo, indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na saúde;
- IX – monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades macrorregionais, regionais, estaduais e municipais;
- X – incluir as demandas específicas da população negra nos processos de regulação do sistema de saúde suplementar;
- XI – monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios antirracistas e não discriminatório; e
- XII – fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.

Considerando que, a partir da publicação dessa Política, o Ministério da Saúde reconheceu e assumiu a necessidade da instituição de mecanismos de promoção da saúde integral da população negra e do enfrentamento ao racismo institucional no SUS, com vistas à superação das barreiras estruturais e cotidianas que incide negativamente nos indicadores de saúde dessa população – precocidade dos óbitos, altas taxas de mortalidade materna e infantil, maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas e altos índices de violência;

Considerando a Política também reafirma as responsabilidades de cada esfera de gestão do SUS – governo federal, estadual e municipal – na efetivação das ações e na articulação com outros setores do governo e da sociedade civil, para garantir o acesso da população negra as ações e serviços de saúde, de forma oportuna e humanizada, contribuindo para a melhoria das condições de saúde desta população e para redução das iniquidades de raça/cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, geracionais e de classe;

Considerando o Plano Juventude Viva – Prevê ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica;

Considerando a Portaria nº 1.391, de 16 de agosto de 2005, que institui, no âmbito do SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias;

Considerando a publicação da Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, que padroniza e torna obrigatória a





coleta e o preenchimento do quesito raça/cor do paciente em todos os sistemas de informação do SUS, conforme a classificação do IBGE, que define cinco categorias autodeclaradas: branca, preta, amarela, parda e indígena;

Considerando a publicação, em 30 de março de 2017, do III Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Resolução nº 16, de 30 de março de 2017);

Considerando que o III Plano Operativo foi pactuado e aprovado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) – foro permanente de negociação e articulação das esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em vigência para o triênio 2017/2019;

Considerando que o III Plano Operativo estabelece ações de implementação da referida política para as gestões federal, estadual e municipal do SUS; e

Considerando a ausência de políticas públicas específicas destinadas à população Quilombola no Povoado Palmeira dos Negros;

RECOMENDA à Prefeita do Município de Igreja Nova a adoção de medidas imediatas para sanar as irregularidades estruturais na UBS Palmeira dos Negros e para que sejam efetivadas as políticas públicas de saúde específicas, notadamente:

1. Regularização no fornecimento da água na UBS - regularidade e potabilidade -, atendendo-se aos padrões legais, notadamente à Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde;

2. Reforma estrutural da UBS, com o fim de adaptá-la às exigências previstas na RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, bem como no Manual de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, do Governo Federal;

3. Avaliação da Vigilância Sanitária no processo de reforma da UBS, nos termos da RDC nº 189, de 18 de julho de 2003, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e dá outras providências.

3.1 Observância de todo preceito estabelecido na RDC 189/2003, notadamente dos artigos 1º e 2º:

Art 1º Todos projetos de arquitetura de estabelecimentos de saúde públicos e privados devem ser avaliados e aprovados pelas vigilâncias sanitárias estaduais ou municipais previamente ao início da obra a que se referem os projetos; e

Art. 2º A Licença Sanitária de Funcionamento destinada a construções novas, áreas a serem ampliadas e/ou reformadas de estabelecimentos já existentes e dos anteriormente não destinados a estabelecimentos de saúde, de serviços de saúde públicos e privados fica condicionada ao cumprimento das disposições contidas nesta Resolução e na Resolução ANVISA RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002.

4. Obtenção do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), nos termos do Decreto Estadual nº 55.175, de 15 de setembro de 2017; e

5. Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde para a efetivação das políticas públicas voltadas à



população quilombola, notadamente: (i) à Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, Anexo B; (ii) ao Plano Juventude Viva – Prevê ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica; (iii) à Portaria nº 1.391, de 16 de agosto de 2005, que institui, no âmbito do SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; (iv) à Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, que padroniza e torna obrigatória a coleta e o preenchimento do quesito raça/cor do paciente em todos os sistemas de informação do SUS, conforme a classificação do IBGE, que define cinco categorias autodeclaradas: branca, preta, amarela, parda e indígena; e (v) ao III Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Resolução nº 16, de 30 de março de 2017).

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público com transmissão da presente Recomendação para publicação no DOE.

INTIMEM-SE os interessados.  
Igreja Nova, 11 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO  
Promotor de Justiça de Igreja Nova